



JAPZ
48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO -

OFÍCIO Nº 018/2019/GC

Porto Murtinho/MS, 19 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
FLAVIO ABREU
Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



Assunto: Contribuição para o Custo da Iluminação Pública - COSIP

Referência: Requerimento nº 001-2019

Em atendimento ao Requerimento nº 001/2019, do nobre vereador Elbio dos Santos Balta, informo-vos que os valores relativos a Contribuição para o Custo da Iluminação Pública - COSIP deste município, **não** são repassados diretamente aos cofres do município. Todavia é feito mensalmente encontro de contas entre empresa Energisa e a Prefeitura de Porto Murtinho, ou seja, as faturas de iluminação pública já são descontadas na fonte da receita da COSIP.

Informo-vos, ainda, que após o encontro de contas a empresa Energisa envia Ofício para o setor de contabilidade da Prefeitura, e esse de posse dos referidos Ofícios, faz os devidos registros contábeis, tanto da receita do mês, bem como as despesas de iluminação pública. Segue em anexo para apreciação o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (COSIP) e o Comparativo da Despesa Autorizada com a Paga (Iluminação Pública), ambos com posição até Dezembro/2018.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e apreço

Respeitosamente,

CARLOS ALBERTO HEYN
- Secretário Mun. de Administração, Fin. e Planejamento -

Rua Pedro Celestino, s/n - Edifício Jorge Abrão – Anexo – Centro
Fone: (67) 3287-4509.